



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 16/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **ER BARCELOS LTDA**, representada pelo Sr. Eduardo Roberto Barcelos de Sá, **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA**, representada pelo Sr. Francisco de Assis de Oliveira Leal, **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, representada pelo Sr. Marcio Betta de Oliveira e **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, representada pelo Sr. Haroldo Fontoura Fagundes, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Cabe ressaltar, que a empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA**, solicitou troca de credenciamento, conforme segue em anexo. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que houve erro material na 2ª Ata de Realização. Dessa forma, solicitamos que sejam desconsideradas as informações referentes a ausência de marca, uma vez que não constava a previsão no Instrumento Convocatório. Em ato contínuo, foi informado que após o prazo concedido para regularização dos apontamentos descritos na 2ª Ata de Realização, não houve resposta das respectivas proponentes ao solicitado por esta Comissão. Diante do exposto, as empresas **I. M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, **ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA** e **TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, restaram desclassificadas da disputa de lances, uma vez que apresentaram Proposta Detalhe com três casas decimais e a unidade de medida em desacordo com o Edital, respectivamente. Quanto as



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

empresas **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA e PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI, foram desclassificadas em relação ao item 03**, uma vez que as Propostas apresentadas contêm vícios que possam prejudicar o andamento do presente certame. Informa-se ainda que não foram desclassificadas as empresas que não apresentaram o anexo H - MODELO DE CADASTRO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que se trata de documento meramente informativo. Dando continuidade, foi iniciada a fase de lances, conforme segue em anexo. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA, ER BARCELOS LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, classificadas em primeiro lugar na fase de lances em seus respectivos itens. Durante análise dos referidos documentos, foram identificadas divergências entre as datas de criação da referida empresa no Contrato Social e a movimentação econômica e financeira constante no Balanço Patrimonial, apresentado pela empresa **ER BARCELOS LTDA**. Ao ser indagado pela Pregoeira, o representante afirmou haver uma Alteração Contratual que estabelece a equivalência das informações. Sendo assim, o representante da empresa **ER BARCELOS LTDA**, efetuou o envio do referido documento via e-mail, sendo aceito pela Pregoeira, a título de diligência, sanando o apontado, restando assim, habilitada e vencedora dos itens 03 e 04. A empresa **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, restou habilitada e vencedora do item 01. A empresa **Q.G. RJ COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, restou habilitada e vencedora do item 2 e a empresa **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA**, restou habilitada e vencedora do item 05. Por fim, foi perguntado aos presentes se havia interesse em fazer parte do cadastro de reservas para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como, intenção em interpor recurso, sendo respondido negativamente para ambos, por todos os presentes. Nada



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 12 de abril de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Isabela Costa Bastos
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
ER BARCELOS LTDA	
MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA	
MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	